PORTARIA Nº 007/2018

"Concede benefício de pensão previdenciária"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob nº 033/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA VITALÍCA,** a contar de **06 DE MAIO DE 2018,** nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c o artigo 83 inciso II da Lei Municipal nº 2370/06 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/07, à seguinte dependente:

- **MARIA LUIZA FERREIRA MACIEL,** nascida em 11.06.1945, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 654.815.266-20 e R.G. nº MG- 54.929 , correspondente a 100%, no valor de R$ 2.514,77 (Dois mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) mensais, pelo **FALECIMENTO de seu Cônjuge**, ex servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, **Sr. GILBERTO MARIA MACIEL,** ocorrido em 06.05.2018, portador do CPF nº 220.733.376-00, detentor do cargo efetivo de PINTOR, matrícula n º 2679-4, Símbolo CE-05, nível de vencimento 03-H.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 11 de maio de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09